

COMUNICADO N.º 48/2023 - CSP-CBT/DAE-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP

## Assunto: Retificação do Resultado do Programa de Ações Universais - 2023

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus Cubatão, em conjunto com o Grupo de Trabalho de Gestão do Programa de Assistência Estudantil e a Coordenadoria Sociopedagógica, no uso de suas atribuições, torna público a Retificação do Resultado do Programa de Ações Universais - Edital nº 022/2023.

Onde se lê:

### 1. Disposição Inicial

1.1. Houve apenas um projeto inscrito para o Programa de Ações Universais: o Projeto "Educação Popular no Ensino integrado e tecnológico", proposto pelos docentes: Elaine Cristina de Araujo, Luís Eduardo Rocha Maia Fernandes e Rita de Cássia Demarchi, processo SUAP nº: 23307.002063.2023-56.

Leia-se:

### 1. Disposição Inicial

1.1. Houve dois projetos inscritos para o Programa de Ações Universais: o Projeto "Educação Popular no Ensino integrado e tecnológico", proposto pelos docentes: Elaine Cristina de Araujo, Luís Eduardo Rocha Maia Fernandes e Rita de Cássia Demarchi, processo SUAP nº: 23307.002063.2023-56; e o Projeto "Do Ipiranga ao Museu da Língua Portuguesa: uma viagem pela história do Brasil e da língua portuguesa", proposto pela docente: Maria Jeanna Sousa dos Santos Oliveira, processo SUAP nº 23307.002065.2023-45.

Justificativa: A docente Maria Jeanna realizou projeto dentro do prazo estipulado no Edital nº 022/2023, ver processo SUAP nº 23307.002065.2023-45, contudo, por engano, não encaminhou o projeto para a Coordenadoria Sociopedagógica, situação que só foi verificada posteriormente. Como há recurso orçamentário para ambos os projetos propostos, conforme será descrito no item 3.2, o projeto foi aceito para avaliação.

Onde se lê:

### 2. Da avaliação do Projeto e do Resultado

2. 1. Deferido (X) Indeferido ( )

2.2. Parecer: A atividade "Educação Popular no ensino integrado e tecnológico" atende aos princípios norteadores do Programa de Ações Universais, que constam no item 3.1. do Edital nº 022/2023. O projeto será atendido na sua integralidade, pois está dentro do limite orçamentário estabelecido no edital e foi o único projeto inscrito. Além disso, destacamos a relevância da atividade para a formação de nossos estudantes na perspectiva da integralidade e da cidadania.

Leia-se:

### 2. Da avaliação do Projeto e do Resultado

2.1. Projeto "Educação Popular no Ensino integrado e tecnológico"

Deferido (X) Indeferido ( )

Parecer: A atividade "Educação Popular no ensino integrado e tecnológico" atende aos princípios norteadores do

Programa de Ações Universais, que constam no item 3.1. do Edital nº 022/2023. O projeto será atendido na sua integralidade, pois está dentro do limite orçamentário estabelecido no edital. Além disso, destacamos a relevância da atividade para a formação de nossos estudantes na perspectiva da integralidade e da cidadania.

2.2. "Do Ipiranga ao Museu da Língua Portuguesa: uma viagem pela história do Brasil e da língua portuguesa"

Deferido (X) Indeferido ( )

Parecer: A atividade "Do Ipiranga ao Museu da Língua Portuguesa: uma viagem pela história do Brasil e da língua portuguesa" atende aos princípios norteadores do Programa de Ações Universais, que constam no item 3.1. do Edital nº 022/2023. O projeto será atendido na sua integralidade, pois está dentro do limite orçamentário estabelecido no edital. Além disso, destacamos a relevância da atividade para a ampliação dos saberes dos estudantes relacionados à formação sócio-histórica e cultural do Brasil.

Onde se lê:

### **3. Disposições Finais**

3.1. Caso os proponentes do projeto contemplado desejem ampliar o número de estudantes que participarão da atividade, no limite de até o dobro do número de estudantes atualmente contemplados, poderão realizar um adendo ao projeto inicial;

3.2. O adendo deverá fazer menção a esse comunicado e ao item anterior (3.1), e atualizar o Memorial de Gastos, disponível no Anexo I, do Edital nº 022/2023.

3.3. O adendo deverá ser juntado ao processo inicial de inscrição do projeto, que foi encaminhado via SUAP para a Coordenadoria Sociopedagógica (CSP).

3.4. O prazo para reencaminhamento do processo com o adendo via SUAP para a CSP é até o dia 30/10/2023. E o prazo para apresentação do Anexo II (Lista de Participantes) é até o meio dia do dia 07/11/2023.

Leia-se:

### **3. Disposições Finais**

3.1. Não houve interesse dos proponentes do projeto "Educação Popular no Ensino integrado e tecnológico" em ampliar o número de estudantes contemplados, pois a atividade planejada requer agendamentos e não seria possível a realização dessas ações no prazo estipulado.

3.2. Considerando os dois projetos aprovados, informamos que do orçamento inicial proposto no Edital nº 022/2023, R\$ 8.400,00, será utilizado o valor de R\$ 6.170,00.

Campus Cubatão/SP, 30 de outubro de 2023

*Documento assinado eletronicamente.*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luana Alexandre Duarte, ASSISTENTE SOCIAL**, em 30/10/2023 14:48:39.
- **Maria das Neves Farias Dantas Bergamaschi, COORDENADOR(A) - FG1 - CSP-CBT**, em 30/10/2023 14:49:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 640665

Código de Autenticação: 1f292393d8



COMUNICADO N.º 48/2023 - CSP-CBT/DAE-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP